



CIRCULAR 006/2017
CONSELHO DELIBERATIVO
Ibirité, 20 de Julho de 2017

Senhores Condôminos:

Venho através desta, encaminhar os boletos referente a contribuição ordinária de Agosto do corrente ano.

Considerando que houve aumento nos custos com as empresas terceirizadas, com salários de funcionários, além do reajuste anual da inflação, a contribuição ordinária será reajustada em 7,42%, sendo fixada em R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), a partir de agosto de 2017, para que possamos manter a sustentabilidade financeira.

Ressaltando que tal procedimento está previsto no Art. 42º, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Condomínio.

Agradeço e conto com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente;

Diovane Carmona
Síndico